



FACULDADES INTEGRADAS DE PONTA PORÁ MAGSUL

GISLENE PINHA DA SILVA

**CUIDAR E EDUCAR: AS FUNÇÕES DA EDUCAÇÃO
INFANTIL ATRAVÉS DO OLHAR DO PROFESSOR**

**PONTA PORÃ
2013**

GISLENE PINHA DA SILVA

CUIDAR E EDUCAR: AS FUNÇÕES DA EDUCAÇÃO
INFANTIL ATRAVÉS DO OLHAR DO PROFESSOR

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Curso de Pedagogia, da Faculdade Integrada de Ponta Porã Magsul, sob orientação da professora Msc. Mirta Mabel Escovar Torraca.

PONTA PORÃ
2013

GISLENE PINHA DA SILVA

Local: Faculdades Magsul

Data de aprovação: 13 / 12 / 2013

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado às Faculdades Integradas
de Ponta Porã - Magsul, como parte dos
requisitos de conclusão.

Banca Examinadora:

Orientador(a): Mirta Mabel Escovar Torraca
Titulação Mestrado
Faculdades Magsul

Membro: Thiago Eugênio Vedana
Titulação Mestre
Faculdades Magsul

**PONTA PORÃ
2013**

DEDICATÓRIA

A Deus que me concedeu muitos dons, principalmente o dom de viver e educar. À minha família, pela compreensão dos momentos em que foi preciso me ausentar para que pudesse elaborar este trabalho.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por oportunizar-me este crescimento e amadurecimento intelectual.

Aos meus filhos e meu marido pela compreensão de minha frequente ausência durante o tempo dedicado aos estudos.

Aos professores do Curso de Pedagogia das Faculdades Magsul. De modo especial, meu sincero agradecimento à professora Msc. Mirta Mabel Escobar Torraca, respectivamente minha orientadora, pelo apoio e paciência durante o desenvolvimento da monografia.

As minhas colegas do curso de Pedagogia, que se transformaram em amigas e companheiras de agradáveis momentos.

EPÍGRAFE

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses que fazeres se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade.

(PAULO FREIRE, 1998, p.32)

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo principal, verificar se as funções da Educação Infantil, proclamadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, são concebidas pelos professores em uma instituição do Município de Ponta Porã/MS. A princípio partiu-se de estudos teóricos de como ocorreu os primeiros atendimentos à criança na família, na sociedade e nas instituições e suas evoluções para visualizarmos as funções assumidas em consonância com a sociedade de cada período. Procurou-se também fazer um estudo das legislações tais como, Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8069/90, e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, para melhor compreensão das mudanças efetuadas no atendimento da criança pequena nas instituições de Educação Infantil, de modo a compreender o desenvolvimento da efetivação na prática. E por fim, através de pesquisa de campo, verifica-se as concepções dos professores quanto as funções sociais e as funções proclamadas na Lei, ou seja, de cuidar e educar .

Palavras-chave: Educação Infantil, funções, Cuidar e educar, Regulamentação.

ABSTRACT

This research has as objective main, to verify if the functions of the Infantile Education, proclaimed in the Law of Lines of direction and Bases of the National Education, they are conceived by the professors in an institution of the City of Porã/MS. It began it was broken of theoretical studies of as if it gave the first attendance to the child in the family, the society and the institutions and its evolutions to visualize the functions assumed in accord with the society of each period. It was also looked to make a study of the legislations such as, Federal Constitution of 1988, Statute of the Child and the Adolescent Law nº 8069/90, and of the Law of Lines of direction and Bases of the National Education nº 9394/96, for better understanding of the changes effected in the attendance of the small child in the institutions of Infantile Education, in order to understand the development of the effectiveness in the practical one. Finally, through field research, verified the conceptions of the professors how much the social functions and the functions proclaimed in the Law, that is, to take care of and to educate.

Words key: Infantile education, functions, To take care of and to educate, Laws.

SÚMARIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
2.1. Um breve histórico sobre as funções da educação infantil no Brasil.	12
2.2. A educação infantil na legislação brasileira.....	19
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	27
3.1. A concepção dos professores.....	27
3.1.1. Caracterização do universo da pesquisa.....	27
3.1.2. Resultados e análises.....	28
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
REFERÊNCIAS.....	44
APÊNDICE.....	46

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 Tempo de atuação na Educação Infantil.....	28
Gráfico 02 Mudanças observadas pelos educadores.....	29
Gráfico 03 Quais as funções que a instituição devam ter na verdade.....	31
Gráfico 04 Se as crianças de 0 a 4 anos necessita ir para o CEINF.....	32
Gráfico 05 O por que da resposta sim.....	33
Gráfico 06 O por que da resposta não.....	33
Gráfico 07 Fatores positivos na criança que frequenta o CEINF.....	34
Gráfico 08 Fatores negativos na criança que frequenta o CEINF.....	35
Gráfico 09 Distribuição das tarefas entre os profissionais.....	37
Gráfico 10 Dificuldades encontradas.....	38
Gráfico 11 Orientações recebidas.....	39

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa desenvolvida que resultou neste trabalho monográfico teve como objetivo constatar as funções da Educação Infantil no olhar dos professores e verificar se são condizentes com as proclamadas na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96). A problemática se deve ao fato de que em um passado não muito distante, as instituições de atendimento à criança pequena apenas realizavam o cuidar das crianças, para que os pais pudessem exercer outra função fora de seus lares e assim trabalharem com tranqüilidade, sabendo que seus filhos estavam sendo bem abrigados e cuidados.

Assim, surgiu então a curiosidade de verificar se concepções de cuidar e educar estão condizentes com o que assegura a lei, dos professores de um dos muitos Centros de Educação Infantil de Ponta Porã-MS, o qual omitiremos sua identificação e de seus educadores.

Para realização do mesmo, num primeiro momento foi realizado um breve estudo da história da educação infantil, de como se deu os primeiros atendimentos à criança pequena brasileira. Sabe-se que, inicialmente, o atendimento deu-se na roda de expostos sendo este exclusivamente para as crianças abandonadas com uma função caritativa e de solidariedade com os mais desvalidos. Com o fim destas, surgem as primeiras instituições com o objetivo de atender os filhos das classes trabalhadora, essas visavam guardar os filhos enquanto os pais assumiam outra função no mercado de trabalho.

Entretanto com as mudanças advindas das legislações vigentes tais como: Constituição Federal de 88, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 9394/96, os sistemas educacionais tiveram que se adequar às novas legislações, dando-se assim embasamento legal para uma nova prática educativa e uma reestruturação das concepções sobre as funções das Instituições de Educação Infantil que superasse o assistencialismo.

O suporte teórico para a pesquisa bibliográfica está referenciado em autores como: Garcia & Filho (2001), Kramer (2003), Oliveira (2001), Real (2004), entre outros. Ambos deram grandes contribuições à nossa compreensão sobre a evolução dessas funções.

Quanto à pesquisa de campo, foi realizada por meio de entrevista e ou questionários a todos os professores, aos assistentes pedagógicos e educacionais de um Centro de Educação Infantil do município de Ponta Porã-MS, num total de oito pessoas que trabalham diretamente com a criança. As questões desses questionários foram abertas, de forma que os educadores pudessem expressar suas concepções do cuidar e educar.

O trabalho está organizado em três seções: O primeiro faz um breve estudo de como se deu os primeiros atendimentos à criança na família, na sociedade e nas instituições e suas evoluções. O segundo capítulo trata da educação infantil e suas normatizações legais. E a última seção refere-se às concepções de cuidar e educar dos professores de um Centro de Educação Infantil do município de Ponta Porã-MS. Traz inicialmente a caracterização do estabelecimento pesquisado seguido dos resultados e análise dos dados coletados através dos questionários e entrevistas. Na sequência segue as considerações finais e referências.

Acredita-se que este trabalho possa servir de referências para que muitos professores reflitam sobre suas concepções e práticas docentes, tendo um novo olhar sobre as funções cuidar e educar da criança pequena.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. UM BREVE HISTÓRICO SOBRE AS FUNÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL.

Esta seção tem como principal objetivo realizar uma breve contextualização ao longo da história, o atendimento oferecido à criança destacando as divergências sobre sua finalidade social.

A sociedade está em constantes mudanças e desta forma as necessidades vão se modificando conforme a mesma vai se complexificando. Por sua vez, como consequência desse processo, o atendimento também se modifica, buscando atender as necessidades do momento. Para entendermos melhor as funções da Educação Infantil, nesta seção buscamos também realizar um breve estudo sobre como ocorreu os primeiros atendimentos à criança na família, na sociedade, nas instituições e suas evoluções para com isso, objetivando compreender as funções da Educação Infantil no olhar dos professores estão condizentes com as proclamadas na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96).

De acordo com Oliveira (2005), por muitos séculos o cuidado e a educação das crianças pequenas estiveram na responsabilidade da família e sociedade. As crianças, ao saírem do período de dependência do adulto, ajudavam-nos nas atividades cotidianas e assim adquiriam conhecimentos básicos para viver em sociedade.

Com o passar dos tempos e com as necessidades da sociedade, a educação das crianças que era feita quase que exclusivamente em contexto doméstico, passa a percorrer um novo caminho com o surgimento de novas alternativas para prestar cuidados às crianças pequenas.

Assim, de acordo com Marcílio (2003), por volta do século XII, na Itália, surgem as primeiras instituições de assistência a criança abandonada, intituladas de “Rodas de Expostos”. As “Rodas”, eram cilindros ocios giratórios

construídos nos muros de igrejas e hospitais de caridade. Esses cilindros permitiam o anonimato dos depositantes na roda. Como afirma Marcílio (2003, p. 74),

A roda foi instituída para garantir o anonimato do expositor, evitando-se, na ausência daquela instituição, e na crença de todas as épocas, o mal maior, que seria o aborto e o infanticídio. Além disso, a roda poderia servir para defender a honra das famílias cujas filhas teriam engravidado fora do casamento [...].

Sendo assim, a forma de atendimento nessas instituições era de caridade e solidariedade com os desvalidos. A responsabilidade por receber o enjeitado exposto na roda ficava a cargo das entidades religiosas que procuravam conduzi-los a um ofício quando crescessem.

No Brasil, devido ao alto índice de abandono de crianças, Marcílio (2003, p.60) afirma que:

[...] as autoridades estavam preocupadas com o crescente fenômeno do abandono de bebês pela cidade de Salvador. O objetivo era o de evitar-se o horror e desumanidade que então praticavam com alguns recém-nascidos, as ingratas e desamorosas mães, desassistindo-os de si, e considerando-as a expor as crianças em vários lugares imundos com a sombra da noite, e de quando amanhecia o dia se achavam mortas, e algumas devoradas pelos cães e outros animais[...].

Devido a esses acontecimentos, por volta do século XVII, foram criadas as primeiras instituições brasileiras. Estas mantiveram o caráter assistencialista, seguindo os modelos das já implantadas em Lisboa na Idade Média. “O atendimento das crianças abandonadas nas rodas perdurou por mais de século e meio, sendo a única instituição de assistência à criança abandonada em todo Brasil” (MARCILIO 2003, p. 53).

A Roda de Expostos foi uma das instituições que sobreviveram os três grandes regimes da história brasileira, sendo extinta no século XX, na década de 50. A extinção da mesma foi impulsionada por vários acontecimentos. Por volta do século XIX, com o alarmante índice de mortalidade das crianças expostas, deu-se início a um forte movimento de um grupo de médicos higienistas empenhados a acabar com a mortalidade infantil e com a

criminalidade. Esse movimento veio também como uma forma de melhoria da espécie humana, baseada nas teorias evolucionistas dos eugenistas. Tudo isso contribuiu para gerar um novo contexto na construção da concepção da Educação infantil brasileira no período que antecedeu a Primeira Republica.

Dessa forma, esses acontecimentos possibilitaram modificações de várias ordens no aspecto social, político e cultural que se efetivou com o início da Republica. E nesse contexto, segundo Kuhlmann Jr., apud Real (2004,p. 52):

[...] O ideário de educação passou a exigir mais que a caridade. Assim, a assistência caritativa, intencionada pela “Roda de Expostos” passou a ser assistência “científica”, pautada, sobretudo nos aspectos de higiene, saúde e socialização, no intuito de “organizar uma sociedade por eles intitulada moderna.

Assim, ao buscar uma sociedade moderna, deu-se início às primeiras iniciativas voltadas ao atendimento da criança, de iniciativa dos médicos higienistas, preocupados com a mortalidade infantil.

Esses atribuíam a culpa às mães por acreditarem que elas eram desprovidas de conhecimentos e negligentes com seus filhos. Acreditavam, também, que as causas dos altos índices de mortalidade das crianças eram originados das amas-de-leite (escravas), pois eram ao amamentar que as crianças adquiriam as doenças (KRAMER, 2003, p. 49).

Buscando uma solução, criaram-se entidades com o intuito de combater a mortalidade infantil para atender às crianças e às mães.

Apesar de tantos esforços dos médicos, de acordo com Kramer (2003, p.50) “Não havia nenhuma iniciativa de apoio nem interesse de criar boas condições de atendimento às crianças pobres brasileiras por parte da Administração Pública”. Neste período as iniciativas eram provenientes de grupos privados.

Real (2004), explica que as instituições, como o jardim de infância foi uma influência dos países da América do Norte e da Europa, com o objetivo de atender a elite. Já as creches nasceram com o objetivo de atender crianças

carentes, filhos de mães trabalhadoras, para que essas pudessem trabalhar nas indústrias e como empregadas domésticas.

[...] Enquanto que as creches e salas de asilo atendiam os filhos de alguns operários, de empregadas domésticas, e as crianças carentes e abandonadas, com fins predominantemente assistenciais, os jardins de infância atendiam os filhos da elite com uma metodologia froebelina. Assim, é possível afirmar que os jardins de infância contribuíram para reforçar uma forma de discriminação social: educação do “pobre” diferenciada da educação do rico (REAL, 2004, p.52).

Assim, as creches e os programas pré-escolares surgiram como estratégia para combater a pobreza e os problemas ligados à sobrevivência.

Nos aspectos político-jurídico, o atendimento nas creches era visto como algo não necessário, pois o trabalho nessa época era predominante agrícola o que não exigia tanto a mão-de-obra feminina, pois as mulheres cuidavam das crianças e dos afazeres domésticos. Como vemos, a realidade do Brasil se diferenciava da dos outros países que já estavam com a indústria mais desenvolvida. Nesses, as indústrias exigiam uma grande escala de mão-de-obra, tanto dos homens como das mulheres.

Segundo Kramer (2003), nos primeiros anos da República foram poucos os movimentos em função da puericultura¹ e da escolarização no Brasil, pois somente no início do século XX que essa situação começou a se alterar lentamente. Assim em 1908 foi criada a primeira creche para os filhos das classes populares, em seguida em 1909 inaugurou-se o Jardim-de-infância Campos Sales no Rio de Janeiro. Esse Jardim de infância não foi o primeiro pois, de acordo com a autora, a primeira tentativa de abertura se deu em 1875 o qual logo foi fechado por falta de apoio do poder público.

Em 1919 foi criado o Departamento da Criança sob a responsabilidade do Estado. Esse Departamento somente ficou reconhecido como utilidade Pública a partir de 1920. Suas atribuições envolviam diferentes tarefas, sendo uma dessas a de “realizar histórico sobre a situação da proteção à infância no Brasil (KRAMER, 2003, p. 53).

¹ Ciência Médica que se dedica ao estudo dos cuidados com o desenvolvimento infantil, sub especialidade da pediatria.

Dessa forma, até 1920, as instituições que atendiam a Educação Infantil tinham um caráter exclusivamente filantrópico e caracterizado por seu difícil acesso oriundo do período colonial e imperialista da história do Brasil. A partir desta década deu-se início a uma nova configuração em defesa da democratização do ensino e direito de todas as crianças.

Na década de 1930, o Estado assumiu o papel de buscar incentivo (financiamento) de órgãos privados, que viriam a colaborar com a proteção da infância. Foram criados diversos órgãos voltados à assistência infantil. Neste período passou-se a preocupar-se com a educação física e higiene das crianças. Apesar ter sido um período de grandes preocupações com o atendimento à infância, de acordo com Oliveira (2005, p.123), “foi na década de 40 que prosperaram iniciativas governamentais na área da saúde, providência e assistência”.

Em 1940 surgiu o Departamento Nacional da Criança, com o objetivo de ordenar atividades dirigidas à infância, maternidade e adolescência, sendo administrado pelo Ministério da Saúde. Já por volta de 1950 havia uma forte tendência médico-higiênica do Departamento Nacional da Criança, com vários programas e campanhas para combater a desnutrição (KRAMER, 2003, p. 65).

Na década de 1960 foi o período de mudanças. Houve o enfraquecimento e desmembramento da estrutura do Departamento Nacional da Criança que se transformou em Coordenação de Proteção Materno-infantil, o qual tinha o objetivo combater a mortalidade infantil. Em 1961 foi sancionada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira, a lei 4.024/61, a qual atribuía à sociedade ou às empresas que tinham funcionários com filhos menores de 7 anos, a responsabilidade da educação pré-escolar.

Sendo assim, na segunda metade do século XX, o sistema econômico do país concentrava a riqueza e o poder nas mãos da minoria, dificultando as condições de vida da classe popular; assim as mulheres tiveram que sair para trabalhar fora e ajudar no sustento da família, necessitando de um local onde pudessem deixar seus filhos. Como nos relata Oliveira (2005, p. 102):

Ao mesmo tempo, o incremento da industrialização e da urbanização no país propiciou novo aumento da participação da mulher no trabalho. Creches e parques infantis que atendiam crianças em período integral passaram a ser cada vez mais procuradas não só por operários e empregadas domésticas, mas também por trabalhadoras dos comércios e funcionárias públicas.

Desta forma, entende-se que a Lei 4.024/61 foi de extrema importância nesse período, pois incentivava a criação de escolas maternais, jardins de infância e creches nas empresas que tivessem funcionários com filhos menores de 7 anos.

Assim, Kramer e Abromovay apud Real (2004, p.41) nos relata que “As instituições de atendimento à criança pequena, no início do capitalismo, tinha uma função de guardiã, pois era uma forma das mães deixarem seus filhos para trabalhar e ajudarem no sustento da família”. Somente após a 2ª Guerra mundial foi que começou a gerar a ideia educação infantil, onde não só guarda, mas também compensa as carências das crianças das classes menos favorecidas.

As ideias defendidas nos Estados Unidos e na Europa, onde acreditavam que a criança das camadas pobres sofressem de “privação cultural”, foram então adotadas no Brasil sem nenhuma preocupação ou reflexão em relação às diferenças sociais, passando assim a serem discutidas como políticas de Educação Infantil. De acordo com Oliveira (2005, p.109):

Assim, sob o nome de “educação compensatória, foram sendo elaboradas propostas de trabalho para as creches e pré-escolas que atendiam a população de baixa renda. Tais propostas visavam a estimulação precoce e preparo para alfabetização, mantendo, no entanto, as práticas educativas gerada por uma visão assistencialista da educação e do ensino.

Desta forma pretendia-se compensar as carências culturais, afetivas e lingüísticas da criança, pois acreditavam serem capazes de revolver os problemas existentes no interior das escolas como a evasão e a repetência, mas perceberam que os problemas não estavam na criança e sim nas escolas. Dessa forma, segundo Kramer (2003, p. 45) “deslocaram o eixo do problema

da criança para a incompetência do sistema educacional e da desigualdade social”.

Com o aumento das mulheres no mercado de trabalho, conseqüentemente aumentou o número de creches, pré-primário e jardins-de-infância no país; também se modificaram algumas representações referente a educação infantil, onde a criança pequena passou a ser valorizada quanto ao atendimento fora da família.

Conforme o aumento da demanda por pré-escola na década de 1970, houve um grande incentivo para que a pré-escola fosse municipalizada. Assim aconteceram fortes “embates entre os programas federais de convênio com entidades privadas de finalidade assistencial, para atendimento ao pré-escolar, e a defesa, em nível municipal, da creche e da pré-escola com função educativa (OLIVEIRA, 2005, p. 111).

Neste contexto, esse foi um período marcante, pois o atendimento à criança na pré-escola adquiriu novos contornos, o trabalho desenvolvido nos parques infantis assumiu um caráter pedagógico, apesar de continuar com a preocupação de combater à desnutrição.

De acordo com Oliveira (2005), devido às fortes pressões para que criassem mais creches e as polêmicas acerca do “assistencial X educativa”, criou-se em 1974 o Ministério da Educação e Cultura e o Serviço de Educação Pré-escolar.

Kramer (2003, p. 75) nos esclarece que o “Projeto Casulo criado em 1977, visava prestar assistência ao menor de forma que prevenisse a marginalidade”. Esse foi implantado através da Legião Brasileira de Assistência (LBA), e não tinha uma função de compensar, mas sim como uma forma de solucionar os problemas no período que antecede o ensino obrigatório.

No final de 1970 e início da década de 1980 o contexto político econômico do país obrigou a classe operária, principalmente as mães, a lutarem por igualdade social, onde reivindicavam a ampliação do acesso da população carente à escola, visando a permanência e o aprendizado básico.

Sendo assim, todas as reivindicações das mães geraram mudanças significativas, fazendo com que as creches que até então eram de responsabilidade das empresas que tinham funcionárias com filhos menores de 7 anos, passassem a ser vista como um direito do trabalhador e um dever do Estado (OLIVEIRA, 2005, p. 112).

Desta forma multiplicaram-se as creches mantidas pelo poder público e conveniadas com os governos municipais, estaduais e federais.

Conforme explica Oliveira (2005, p. 114), além de todas essas mudanças, “esse foi também um período que houve grandes movimentos por parte dos educadores acerca dos programas compensatórios, que tinha a criança como um ser privado culturalmente na pré-escola”. Assim os manifestos eram contra os programas, pois acreditavam que as crianças não estavam sendo beneficiadas pelos mesmos e sim discriminadas ou marginalizadas.

A partir dessa visão o MEC começa a rever as propostas, principalmente a do Programa Nacional de Educação Pré-escolar, lançado em 1981 pela COEPRE (Coordenação de Educação Pré-Escolar). Assim, os Programas Nacionais eram criados como forma de tentar solucionar os problemas da pré-escola, atribuindo novas funções à educação infantil, ou seja, visavam o desenvolvimento da criança. Como nos diz Abramovay e Kramer (1983, p.27):

Para o Programa Nacional, a educação pré-escolar visa o desenvolvimento global e harmônico da criança, de acordo com suas características físicas e psicológicas, neste particular momento de sua vida e situada em sua cultura e em sua comunidade. Ela tem, portanto, objetivos em si mesma, próprio da faixa etária e adequados às necessidades do meio físicos, social, econômico e cultural.

Nesta perspectiva, a partir do término do governo militar no Brasil, as creches e pré-escolas foram motivos de fortes discussões referente as suas funções, onde:

Retomou-se a discussão das funções da creche e da pré-escola e a elaboração de novas programações pedagógicas que buscavam romper com concepções meramente assistencialistas e ou compensatória acerca dessas instituições, propondo-lhes uma função pedagógica que enfatizasse o desenvolvimento linguístico e cognitivo das crianças (OLIVEIRA, 2005, p. 115).

De acordo com Abramovay, Kramer (1993), neste sentido, os discursos dos programas tiveram avanço no que diz respeito a democratização da pré-escola. A criança passou a ser vista como um indivíduo que precisa ser desenvolvida em seu todo e não preparada, guardada ou compensada. Dessa forma a função da Educação Infantil passou a ser a de instrumentalizar a criança, ou seja, uma função pedagógica. Entende-se assim, que na função pedagógica o trabalho realizado com a criança tem como ponto de partida a realidade e os conhecimentos já adquiridos, assegurando assim a aquisição de novos conhecimentos.

Portanto, é na década de 1990 a partir da Nova LDB (9394/96) que tivemos garantido na Lei a função educativa, onde o cuidado e a educação passam a ser vistos como indissociáveis. Como afirma Oliveira (2005, p.27),

[...] a idéia de que há prioridade de guarda para as crianças de família de baixa renda e de educação para as de classe média estabelece uma oposição enganosa: não é possível ter a guarda das crianças sem educar, e educá-las envolve também tomar conta delas [...].

Podendo dizer assim que, mesmo quando as funções estipuladas eram somente assistencialistas (cuidado), as crianças adquiriam uma educação, pois quando há cuidado há educação.

No próximo seção procuramos identificar na legislação as funções das Instituições da Educação Infantil para, depois, confrontarmos com as concepções dos professores.

2.2. A EDUCAÇÃO INFANTIL NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Esta seção tem como principal objetivo realizar uma breve contextualização sobre as regulamentações que fundamentaram a organização da Educação Infantil.

Os movimentos sociais das classes trabalhadoras, principalmente das mulheres, por volta da segunda metade do século XX, tiveram um avanço

significativo devido ao grande aumento da participação dessas no mercado de trabalho. Em decorrência multiplicaram-se as procuras por creches e parques infantis que atendessem as crianças em período integral. Assim mudanças importantes ocorreram no início da década de 1960 que passaram a ser garantidas na legislação do período.

Desta forma, no dia 20/12/61, foi sancionada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Brasil, a Lei 4024/61. Esta destacou em dois artigos pontos importantes para a educação das crianças menores de 7 anos. Art. 23 - “A educação pré-primária destina-se aos menores de até 7 anos, e será ministrada em escolas maternas ou jardins de infância”. E art. 24 - “As empresas que tenham a seu serviço mães de menores de sete anos serão estimuladas a organizar e manter, por iniciativa própria ou em cooperação com os poderes públicos, instituições de educação pré-primária” (OLIVEIRA, 2005, p. 103).

Neste sentido, essa lei atribuía a educação pré-primária às empresas que tivesse como funcionárias mulheres com filhos menores de sete anos.

Essa atribuição não era obrigatória, pois a Lei em seu artigo 24 menciona “estimar” e não obrigar as empresas a criarem instituições. Desse modo, ela colaborou com o processo de industrialização, assim a educação infantil tinha como finalidade liberar as mães para o mercado de trabalho. Dessa forma a Lei não garantiu a educação enquanto direito de todas crianças. Com a promulgação da Lei 4024/61, poucas entidades foram criadas pelas empresas, e o poder público não se preocupava em fiscalizar se realmente as empresas estavam atendendo os filhos das funcionárias, visto que a lei não obrigava e sim incentivava (REAL, 2004, p. 57).

Neste contexto, Oliveira (2005, p. 108) nos explica que em 11/08/71, foi implantada a nova Lei 5692/71, onde se verificou o grande descaso por parte do Estado na efetivação da Educação Infantil, prescrevendo assim um único artigo nessa Lei o art. 19, o qual trouxe novidades ao dispor que “ Os sistemas velarão para que as crianças de idade inferior a 7 anos recebam educação em escolas maternas, jardins-de-infância ou instituições equivalentes”. Mais uma

vez o Estado não assume suas funções de garantir o atendimento às crianças pequenas.

A década entre 1970 e 1980, foi um período de crescimento das classes operárias, ocorreram também reivindicações por parte dos trabalhadores do campo, aumentou o número de mulheres das classes média no mercado de trabalho, além do grande crescimento da população Urbana. Com isso houve a redução do espaço onde as crianças pudessem brincar, o trânsito ficou complicado e tudo isso contribuiu para que creches e outras instituições de atendimento à criança fossem novamente defendidas por seguimentos sociais (OLIVEIRA, 2005, p. 108).

Neste sentido, Real (2004, p.59) nos traz importante informação em seu texto quando relata que:

Nos anos 80 instalou-se no país um processo de transição democrática, proporcionado pelo fim do governo militar. Esse processo ficou conhecido como a nova República, que promoveu reorganizações políticas-econômicas no cenário brasileiro cujas reflexões se evidenciam através da participação popular organizada em modificações na estrutura familiar ocasionada pela aceleração e, principalmente, a generalização do processo de urbanização, já evidenciadas desde os anos 70.

A década de 1980 foi caracterizada por grandes lutas pela democratização das escolas públicas, ocorrendo nesta época também movimentos e pressões sociais e feministas, os quais reivindicavam mais creches para atender os filhos.

Essas lutas culminaram com a promulgação da Constituição Federal de 1988, sendo essa uma grande conquista da sociedade brasileira. Esse foi um período que gerou muitos debates em torno do atendimento à criança pequena, mas esses já com propostas de um rompimento com o assistencialismo. Assim, houve momentos de fortes discussões a respeito das funções das creches que era assistencialista/compensatória. Buscava-se nessa época romper com essa concepção e propor uma função pedagógica a qual enfatizava o desenvolvimento lingüístico e cognitivo da criança (OLIVEIRA, 2005, p. 115).

A Constituição Federal de 88, foi um marco no que diz respeito ao direitos da sociedade, em especial o da criança. Como descreve Garcia & filho “ a Constituição Federal de 1988 destaca que a educação é direito de todos (art. 205) e coloca a educação infantil como um dever do Estado”. Assim, de acordo com o artigo 208, o dever do Estado com a educação será efetivado

mediante a garantia de: “VI – educação infantil, em creches e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade”.

Sendo assim, além da educação infantil passar a ser um dever do Estado, passa também ser um direito da criança e uma opção da família, como vem transcrito no art. 227 desta Lei.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2008, p. 144).

Conforme o relato de Craidy (2001), a partir dos direito garantido no artigo da Constituição Federal acima citado, ninguém poderá fazer o que bem entender com a criança, nem pais, nem instituições onde essa é atendida, nem qualquer que seja o setor da sociedade, pois todos devem respeitar a criança como uma cidadã em desenvolvimento.

Neste contexto entende-se que a Constituição representa uma valiosa contribuição na garantia dos direitos da sociedade geral. Esta quando traz no artigo 208, IV, a obrigação do Estado no atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, provoca um grande desenvolvimento de políticas públicas para a educação infantil. Assim aumenta significativamente o número de instituições com o objetivo de atender a demanda, tendo que desenvolver novos programas destinado às crianças e as famílias (ROSSETTI-FERREIRA, 1998, p. 183).

A partir da Constituição Federal, surge em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (E.C.A), Lei 8.069/90, muito importante, considerado um avanço nas diretrizes das políticas voltadas para a infância por explicitar e garantir que todas as crianças, desde o nascimento, sejam consideradas sujeito de direitos como vem determinando o art. 7º, “a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” (BRASIL, 2005, p.10).

Sendo assim, de acordo com explicação de Rossetti-Ferreira (1998), essa lei foi de extrema importância, inserindo as crianças e os adolescentes no mundo dos Direitos Humanos; esta também estabeleceu um sistema de fiscalização das políticas públicas voltadas ao atendimento à criança. Além de todos esses pontos o Estatuto da Criança e do Adolescente também serviu como base para uma nova concepção e por uma nova forma de olhar a criança como um sujeito de direitos. Assim, programas voltados ao atendimento à criança não puderam mais, encará-las apenas como um objeto de ação, mas sim como sujeito de direito à participação. Neste sentido, as propostas da educação infantil devem considerar a criança integralmente.

Em 1996, foi homologada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. Garcia & Filho (2001, p.37) nos conta que:

O que esta lei postula sobre a educação infantil é resultado da mobilização da sociedade civil organizada que se articulou, desde o final dos anos de 1980, com o objetivo de assegurar para as crianças, na legislação brasileira, a partir de uma determinada concepção de criança e de educação infantil uma educação de qualidade para a infância.[...].

Esta lei traz importantes alterações no que diz respeito ao atendimento à criança até 5 anos de idade pois provocou mudanças fundamentais ao garantir que a educação infantil passasse pela primeira vez a fazer parte da educação básica, como é determinado no artigo 29:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. LDB 9394/96.

Rossetti-Ferreira (1998, p.185), nos traz importante informação quando explica que a Lei ao definir este artigo, “entende a criança no presente como cidadã e não no futuro, essa devendo ser respeitada enquanto ser em desenvolvimento, com necessidades e características específicas”. Assim a partir da promulgação dessa lei, os direitos da criança quanto à educação assegurado na Constituição Federal e no E.C.A, transformam-se em diretrizes e normas que devem ser regulamentadas em uma série de procedimentos.

Ainda segundo essa autora a LDB busca valorizar os trabalhos realizados nas instituições de educação infantil, quando ressalta a integração do cuidar e educar. Desta forma a instituição deixa de ser um lugar onde as mães deixam os filhos para serem cuidados, e assim trabalharem fora, passando a ser reconhecida por Lei como um local de cuidado e educação.

Outra questão importante para a educação infantil de acordo com a LDB, refere-se a formação dos profissionais como é determinado:

art. 62 – A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal (LDB 9394/96).

Isso define que para os docentes, será necessário a formação em nível superior. O artigo 63 também diz que:

Os institutos superiores da educação manterão cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso Normal Superior, destinado à formação de docentes para educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental [...] (LDB 9394/96).

Ainda com relação a formação de professores esta lei determina nas disposições transitórias artigo 87. IV.§ 4º que “até o fim da década da educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço”.

Partindo deste contexto Rossetti-Ferreira nos diz que, será necessário que através das observações, reflexões e discussões sobre as práticas, hajam momentos para formação profissional dentro das instituições. Considerando esse como um grande passo para a valorização de todos os profissionais da educação infantil.

Vale ressaltar que esta Lei trouxe mudanças significantes, quando no artigo 30 determina que: “I – A educação infantil será oferecida em creche, ou entidades equivalentes, para as crianças até três anos de idade; II – Pré-escola para as crianças de quatro e cinco anos de idade”.

Ao estabelecer as denominações das instituições de educação infantil de acordo com a faixa etária, esta lei integra as instituições que atendem as crianças de 0 a 5 anos aos sistemas educacionais, como traz o artigo 89².

Passando para a educação o trabalho passou a ser sistematizado exigindo planejamento, acompanhamento e avaliação. Com relação a avaliação, o Art.31 define que: “Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”.

Pensada dessa forma a avaliação das crianças será contínua, onde o professor acompanhará o seu desenvolvimento em todos os aspectos, “sendo também uma forma do educador se auto avaliar, avaliar o atendimento, a organização do trabalho entre outros” (ROSETTI-FERREIRA, 1998, p. 189). Dessa forma a lei determina a indissociabilidade entre cuidado e educação.

Para verificarmos se há uma distância entre as idéias proclamadas por Lei e as concepções dos professores, foi realizada a pesquisa de campo, conforme descrições e análises desenvolvidas na seção seguinte.

² As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1. A CONCEPÇÃO DOS PROFESSORES

Esta seção é considerada o cerne da pesquisa, pois é nesta parte que serão evidenciadas os resultados obtidos com as leituras bibliográficas, análise documentais e a pesquisa de campo realizada na Educação Infantil.

Os questionários aplicados foram entregues aos educadores no mês de julho de 2013, em um total de oito exemplares distribuídos. Como a maioria não retornava, resolvemos entrevistar esses profissionais, a partir de questões abertas ao tema. O questionário era composto por questões informativas e abertas, pertinentes de forma que os educadores pudessem expressar: as concepção do cuidar e educar; as adaptações quanto as mudanças no funcionamento da instituição frente a LDB; reflexões do atendimento da criança, dos pontos positivos e negativos; distribuição das tarefas na instituição; as dificuldades encontradas e quanto as orientações recebidas.

Em face do objeto deste estudo reconhece-se a importância de compreender as práticas educativas dos educadores que atuam neste Centro de Educação Infantil e através das respostas às questões propostas e nos relatos transcritos, foram reveladas as concepções do cuidar e educar nas práticas cotidianas observadas na legislação.

3.1.1. Caracterização do universo da pesquisa

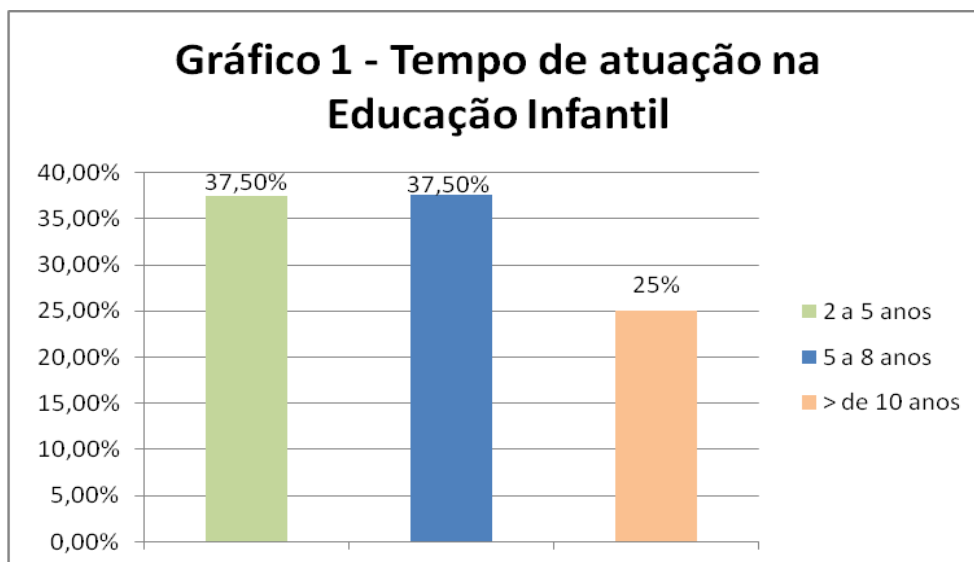
A pesquisa foi feita em um Centro de Educação Infantil do Município de Ponta Porã-MS, localizado em um bairro próximo ao centro, sendo seu alunado formada por crianças entre 4 meses e 5 anos de idade, pertencentes a famílias de classe média baixa ou baixa, oriundas de bairros próximos, em sua maioria filhas de servidores públicos, funcionários do comércio e de outros setores da sociedade. A instituição oferece educação infantil do berçário ao pré-escolar I,

atendendo aproximadamente cento e dez crianças, sendo distribuídas em seis turmas.

Esta instituição é mantida pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã, através da Secretária Municipal de Educação.

3.1.2- Resultados e análises

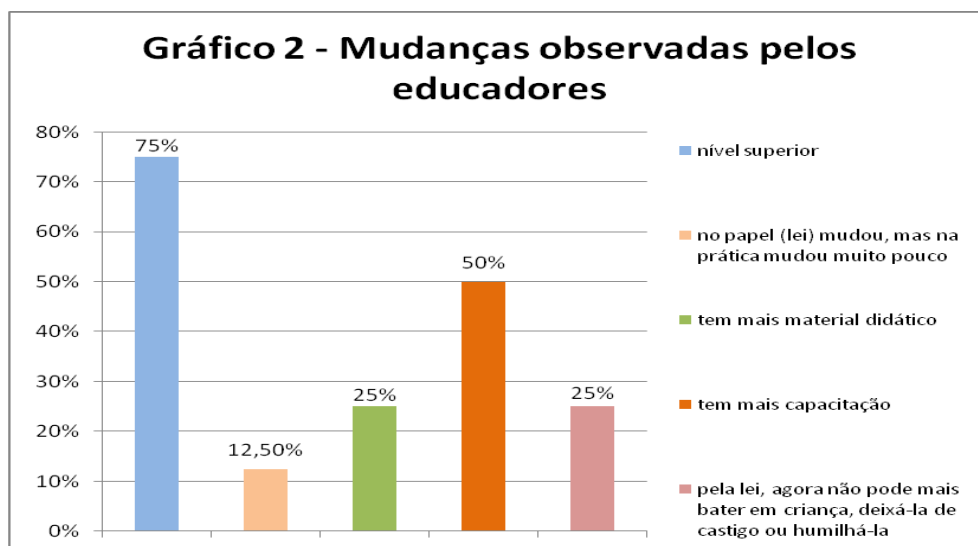
Ao realizar a pesquisa buscou-se verificar se as concepções dos professores são condizentes com funções proclamadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Observou-se a necessidade de analisar o tempo de atuação dos educadores na Educação Infantil e também as mudanças de concepções dos que já atuavam antes e dos que atuam após a promulgação da Lei. Ao indagar sobre a quantidade de anos que os educadores atuam na Educação infantil, teve-se o seguintes dados e respostas:



Fonte: Gislene Pinha da Silva.

Conforme o gráfico verificou-se que a maioria dos educadores não atuou na educação infantil no período que antecedeu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394/96. Assim é possível afirmar que quando a maioria desses profissionais ingressou nas Instituições, o discurso já estava sendo reformulado uma vez que já era determinação da legislação educacional maior.

Questionados sobre as orientações para o funcionamento das instituições de educação infantil e as mudanças ocorridas pós-legislação, constatou-se que:



Fonte: Gislene Pinha da Silva.

Diante das repostas, observou-se que na concepção dos educadores as mudanças maiores que se deram após a legislação, foram quanto à formação profissional, pois antes não era exigido um profissional com formação superior, possibilitando assim pessoas com diferentes níveis de escolaridade exercer a função na instituição, a qual tinha a função de somente cuidar, Artigo 62 da Lei.

Apesar de muitos compreenderem que houve mudanças, ainda há educadores que acreditam que as mudanças para o funcionamento da educação infantil ocorreram mais no papel do que na prática. Alguns afirmam

também que diante dessas mudanças o número de materiais didáticos são maiores que antes³.

Ainda quanto às mudanças, constatou-se que metade dos entrevistados afirmou que atualmente há mais capacitação. Quanto à forma de tratamento da criança na instituição, poucos disseram ter notado mudanças, pois o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, já havia garantido o direito da criança quanto ao respeito e a integridade da mesma como é transcrito no art. 17 desta lei.

Buscando conhecer a concepção dos educadores sobre quais as funções da educação infantil determinada por Lei, cem por cento responderam, que as funções são cuidar e educar.

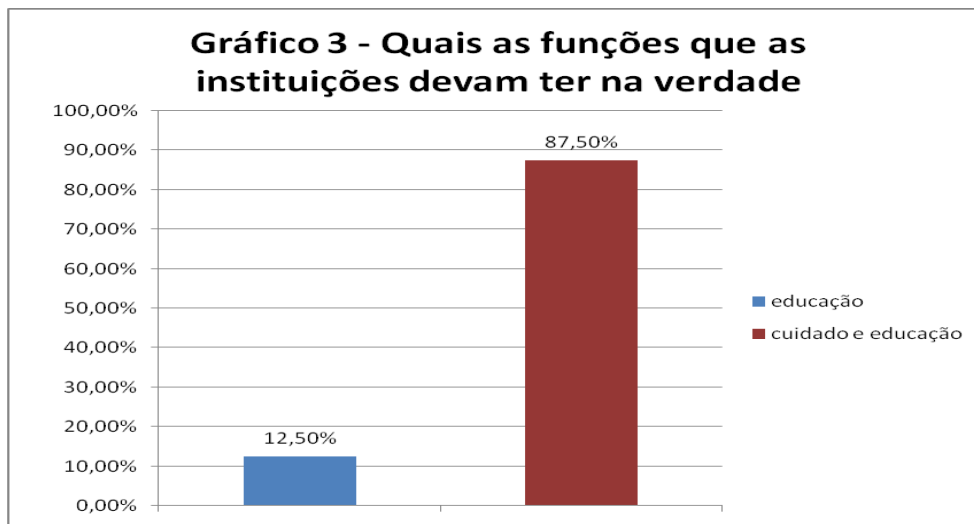
Diante desta resposta, percebeu-se que os educadores estão cientes da função que é estipulada por lei quando alguns afirmam que: “Além do cuidar e educar o professor deve buscar novos recursos e maneiras de fazê-lo, de acordo com as crianças”. “Educar, cuidar e brincar contemplando os aspectos éticos, políticos e estéticos”, há outros que afirmam que “cuidar e educar, mas na visão da família os profissionais são vistos como babá”.

Observa-se que a concepção de cuidar e educar, na visão de alguns educadores, deve abranger novas formas e recursos para atender as necessidades das crianças, respeitando-as em suas particularidades. De acordo com a fala de alguns professores, a concepção da família não é a mesma do professor em relação às funções do cuidar e educar, indicando que a sociedade ainda exige outra função da Educação Infantil, tema de outra monografia.

Quanto à questão, de que funções acham que as instituições devam ter, percebe-se que a maior parte dos educadores concorda com a função

estipulada por lei, o cuidar e educar, como pode ser observado no gráfico abaixo:

³ Respostas de professores que já atuavam antes da Lei.



Fonte: Gislene Pinha da Silva

Indagado o porquê, esses justificam que:

“ ____ Porque a partir do momento que cuida você também educa e assim acontece o desenvolvimento da criança”.

“ ____ São funções essenciais para o desenvolvimento das crianças”.

“ ____ Por que o cuidar e educar faz com que a criança seja mais valorizada com mais segurança para aprender”

“ ____ Por que o cuidar e educar estão interligados”.

“ ____ Cuidar não quer dizer que esta criança tenha tudo que ela tem em casa, isso porque há regras e horários a serem cumpridos diariamente no CEINF”.

“ ____ Além de cuidar, temos que buscar educar nossas crianças, nesta fase da vida tão importante”.

“ ____ O educar não se restringe só ao professor no CEINF e sim a todos”.

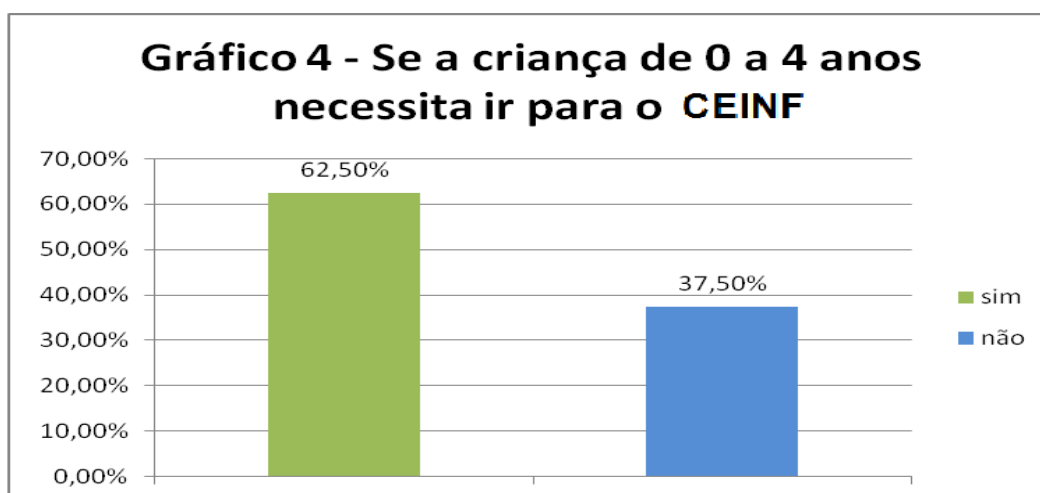
Através destas respostas, percebeu-se que os professores, entendem que a função da educação infantil cuidar e educar não podem ser separada, sendo assim é essencial para o desenvolvimento da criança. Observa-se nos relatos que a função cuidar no CEINF é diferente do cuidar no seio da família, pois essa acontece de forma sistematizada.

Constatou-se que muitos dos entrevistados entendem que o cuidar e educar não são somente tarefa dos professores e sim de todos os profissionais da instituição, como é tratado no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998, p. 23):

A necessidade de que as instituições de educação infantil incorporem de maneira integrada as funções de cuidar e educar, não mais diferenciando nem hierarquizando os profissionais e instituições que atuam com as crianças.

Assim entendendo que todos os profissionais da educação infantil que atuam direto ou indiretamente com a criança devam ser respeitados e valorizados como educadores.

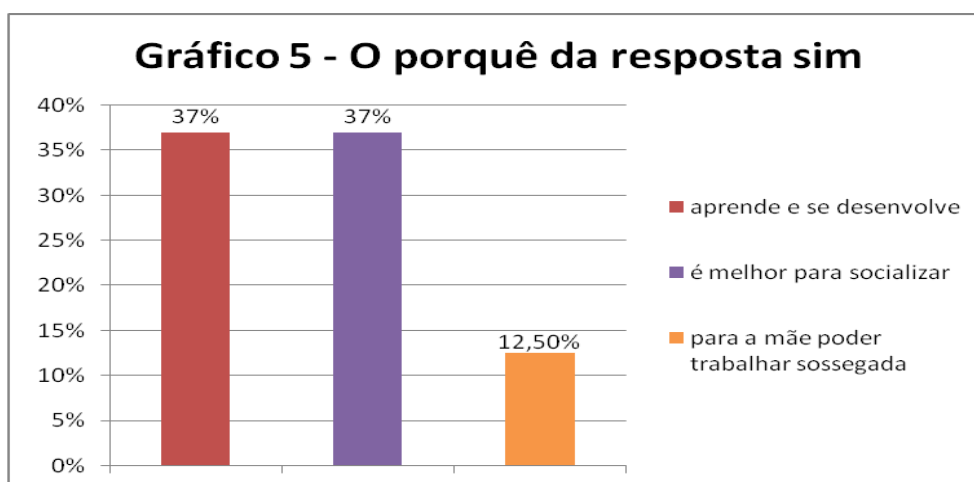
Quando perguntado sobre a necessidade da criança de zero a quatro anos ir para o CEINF notamos que:



Fonte: Gislene Pinha da Silva.

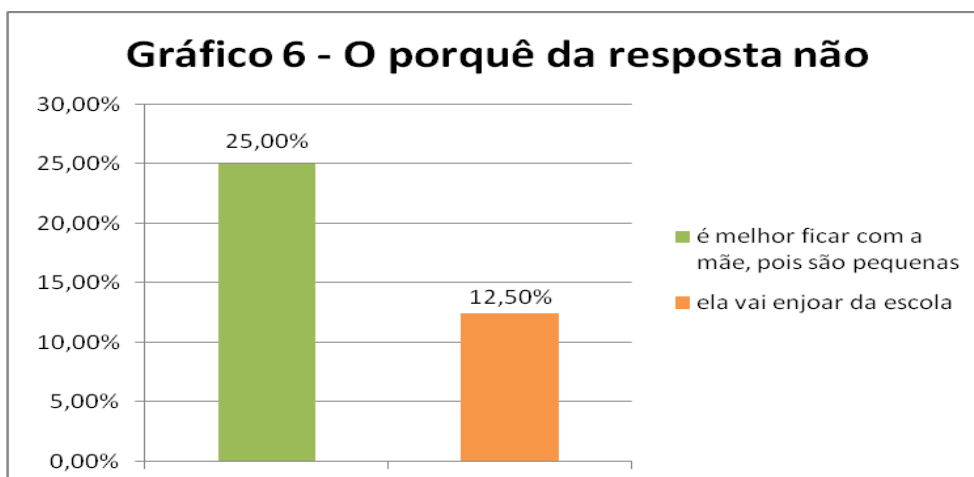
Segundo as respostas obtidas, a grande maioria respondeu que sim, entre os que afirmaram que não, uma relata que em sua concepção “é um direito da criança, mas não uma necessidade”. Outra diz que “a escola é importante, porém não pode ser vista como um lugar onde deverá ficar enquanto a mãe exerce outra função, meramente. Os pais também são importantes no desenvolvimento da criança, o convívio com a família...”.

Ao dizer que SIM, esses foram indagados o porquê da resposta, e verificamos os seguintes dados:



Fonte: Gislene Pinha da Silva.

Já os que disseram NÃO necessitar, responderam:



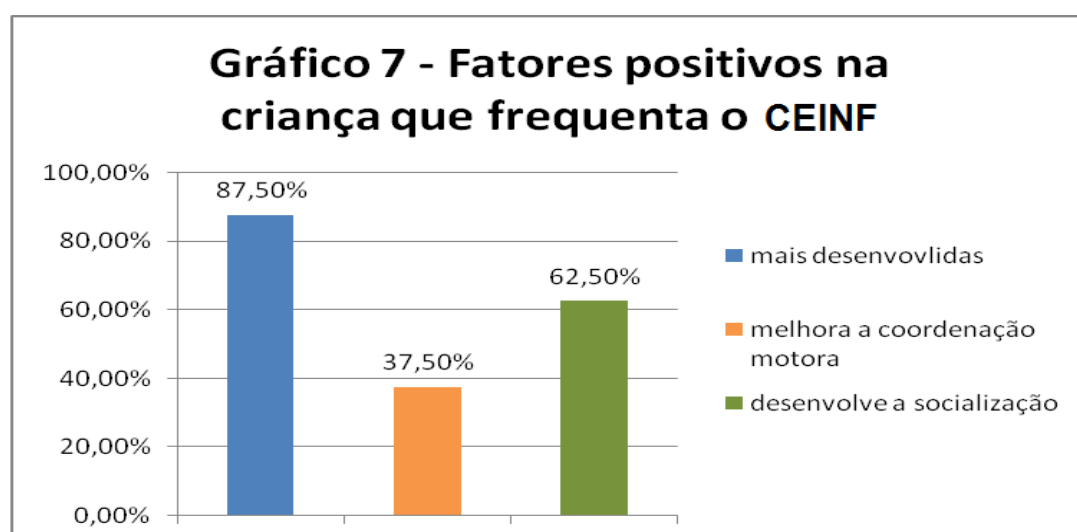
Fonte: Gislene Pinha da Silva.

Nas respostas dos educadores, pode-se verificar que há mudanças de concepção, quando a maioria afirma que há necessidade da criança ir para o CEINF, para que possa se desenvolver e socializar-se, porém ainda existem algumas concepções tradicionalistas, que vêem a instituição como um local para que a mãe possa deixar o filho enquanto vai trabalhar fora. Isto indica que não estão vendo a instituição enquanto um espaço de desenvolvimento, ou como se houvesse um momento específico para a criança aprender, que seria na entrada da escola obrigatória.

A vaga na instituição é um direito da criança e isto não quer dizer que não seja uma necessidade da família, mas a instituição não pode funcionar com este propósito de atendimento aos pais e sim aliar as duas questões, cujo carro chefe é cuidar e educar. Como explica Oliveira (2002, p.64):

A creche é um dos contextos de desenvolvimento da criança. Além de prestar cuidados físicos, ela cria condições para o seu desenvolvimento cognitivo, simbólico, social e emocional. O importante é que a creche seja pensada não como instituição substituta da família, mas como um ambiente de socialização diferente do familiar. Nela se dá o cuidado e a educação de criança, que aí vivem, convivem, exploram, conhecem, construindo uma visão de mundo e de si mesmas, constituindo-se como sujeito.

Ao serem questionados sobre quais os fatores positivos na criança que frequenta o CEINF, obtiveram-se os seguintes dados:

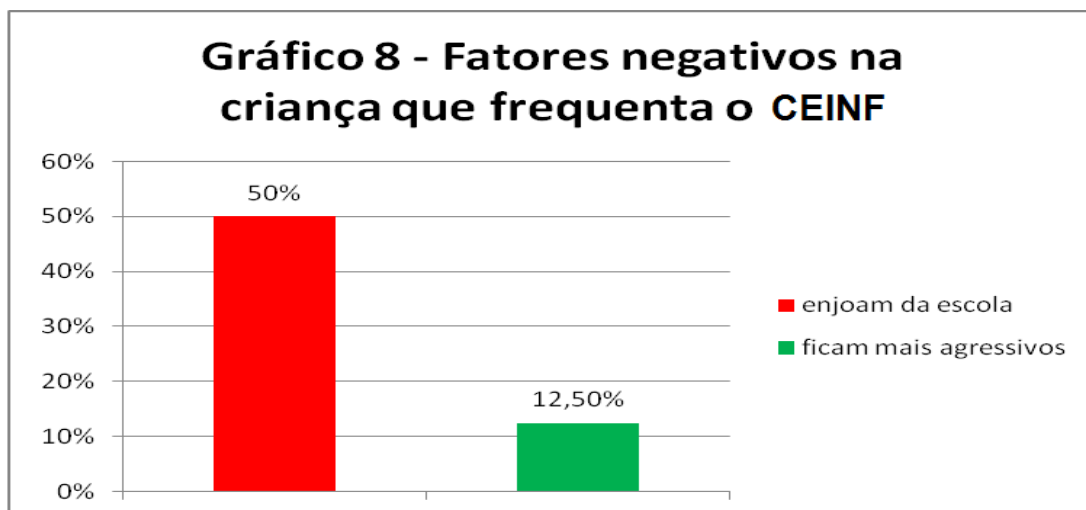


Fonte: Gislene Pinha da Silva.

Além desses dados houve uma resposta que, “as crianças que vão para o CEINF, são bem mais desenvolvidas, quando vão para a escola, pois muitas mães não têm tempo para dialogar com seus filhos e brincar”. Já em outra resposta afirmam que “ela se torna mais independente e autônoma”.

Diante dessas respostas, observa-se que há divergência em suas afirmações, pois nas questões anteriores alguns disseram acreditar que não há necessidade da criança pequena de zero a quatro anos frequentar o CEINF, e ao definir os fatores positivos, quase que cem por cento responderam que as crianças que vão para o CEINF são mais desenvolvidas e socializadas.

Quanto aos fatores negativos as respostas foram as seguintes:



Fonte: Gislene Pinha da Silva.

Há outras que disseram ainda que:

“_____ Quando não há responsabilidades dos pais com educação das crianças elas ficam sem limites e agressivas no CEINF, pois têm regras e horários”.

“ ____ Estão mais expostas aos riscos de algumas doenças. Não se tornam mais agressivas, mas aprendem a se defender”.

“ ____ As crianças que ficam os dois períodos no CEINF ficam muito carentes da família”.

É certo que a família é um elemento fundamental na questão da educação da criança, entendendo que a primeira educação se dá no seio da família, cabendo aos educadores a responsabilidade de estabelecer um diálogo aberto com a mesma, tendo assim uma parceria no processo educativo da criança (BRASIL, 1998, p.76).

Oliveira (2002, p. 118) também contribui com essa afirmação quando relata:

O bom relacionamento entre educadores e famílias a ser constantemente conquistado contribui muito para o trabalho com as crianças, pois dificuldades surgidas podem se resolver mais rapidamente e a segurança é maior nas decisões que são tomadas em relação a ela. Cuidados com esta relação pode prevenir alguns problemas que costumam surgir.

No que se refere ao entendimento do cuidar e educar e sua separação, constata-se que todos os entrevistados entendem que quem cuida educa, sendo assim esse se tornam um ato indissociável. Uma educadora afirmou que, “há várias formas de se cuidar e educar e é isso que nos torna diferentes uns dos outros”, outra educadora diz que “suas atitudes” e “maneiras” são assimiladas pelas crianças”.

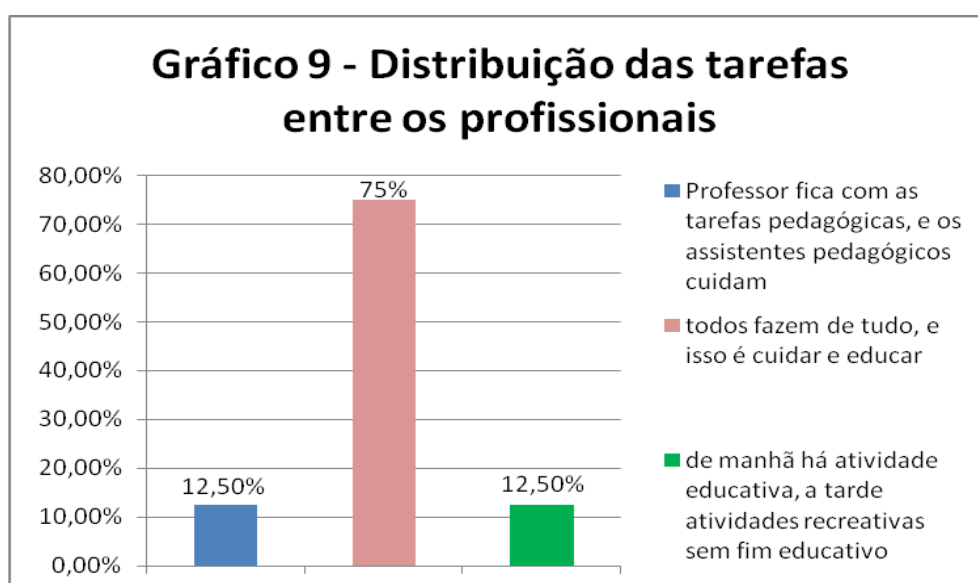
Ainda indagando sobre como é possível cuidar e educar constata-se que todos as entrevistados responderam que o cuidado já é uma forma de educação. Uma educadora diz que “quando as crianças estão na refeição, higienização, brincando e outros elas estão recebendo cuidado e educação”.

Reforçando essa informação, Oliveira (2002, p.69), explica que “as atividades educativas na instituição de educação infantil não ocorre apenas em momentos planejados com horário para cada atividade”, pois as mesma já tem sua concepção ampliada e modificada para incluir as brincadeiras e os

passeios das crianças. Nas atividades educativas incluem-se também todos os atos, as trocas, o banho, às refeições, horário de entrada e outras soluções.

Assim o educador ao interagir com a criança está trocando de experiências e significados, ampliando seus repertórios de ações.

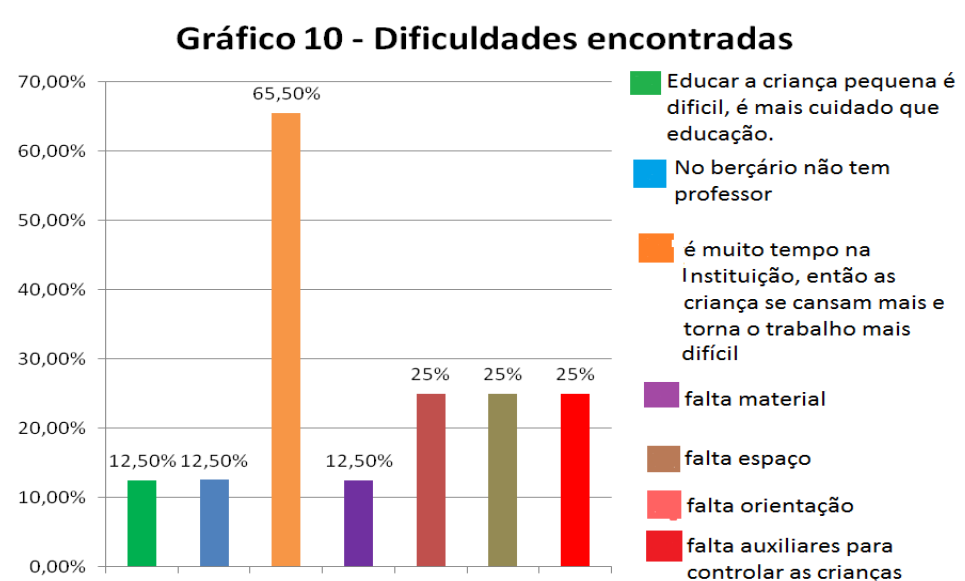
Ao questionar sobre como são distribuídas as tarefas entre os profissionais no período de permanência da criança no CEINF, observam-se as seguintes respostas:



Fonte: Gislene Pinha da Silva.

Diante de tais respostas, percebeu-se que grande parte dos educadores entende que o cuidar e educar são tarefas de todos. Porém há contradição em algumas respostas, pois anteriormente todos afirmaram quem cuida educa, e o que diferencia um educador do outro são as formas de agir com a criança. Isso fica explícito no momento em que são distribuídas as tarefas, essas separam as ações, onde a professora educa, com atividades em sala, com leitura e produção da criança e as assistentes cuidam, no momento da brincadeira.

Quando se indagou sobre as dificuldades encontradas para desenvolver seu trabalho na instituição, obtiveram-se os seguintes dados:

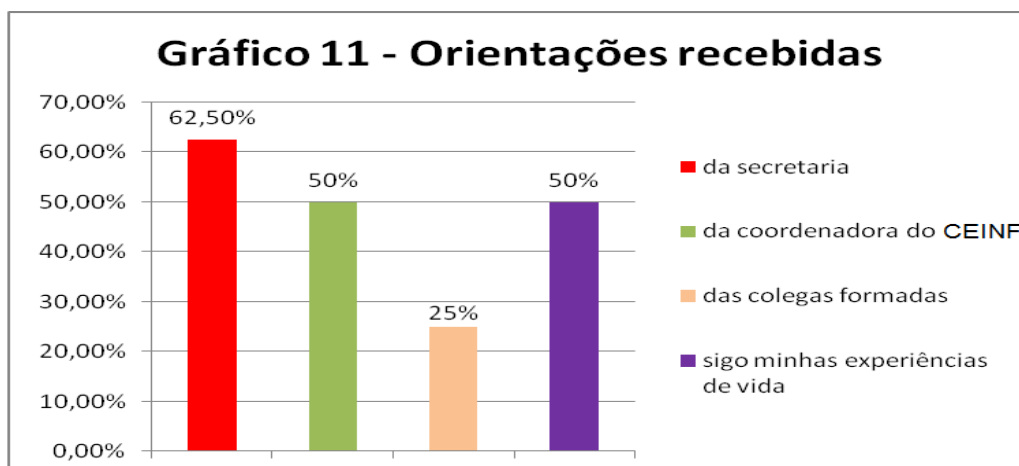


Fonte: Gislene Pinha da Silva.

Foi relatado ainda que: “falta curso de capacitação”, “falta envolvimento e interesse da família”, outra afirmou ainda, “percebo que as crianças que freqüentam os dois períodos no CEINF, se cansam mais sim, e também se prendem menos nas atividades. Faltam auxiliares para auxiliar os trabalhos pedagógicos das professoras e das assistentes pedagógicas”.

Considerando as respostas das questões acima, entende-se que a maior dificuldade encontrada pelos educadores, é o cansaço das crianças que ficam no CEINF em período integral, o qual torna o trabalho do mesmo difícil. Explicam ainda que há outras dificuldades, como a falta de materiais recreativos, apoio das famílias e valorização profissional. Acreditam que se tivessem esse apoio o trabalho se tornaria mais fácil.

Finalizando o questionário, foram perguntadas quais as orientações que receberam ou recebem, observaram-se os seguintes dados:



Fonte: Gislene Pinha da Silva.

Pode-se notar que grande parte dos educadores afirma que seguem sua experiência de vida aliada aos conhecimentos adquiridos na “universidade e do curso de pós- graduação”.

Através das respostas obtidas, percebeu-se que o trabalho dos educadores da instituição pesquisada é em grande parte orientada pela secretária de educação e pela coordenadora do CEINF. Muitos dos entrevistados disseram ainda seguir sua experiência de vida e as orientações das colegas formadas.

Apesar da afirmação que existe orientação da secretária, uma professora fez aqui uma crítica quanto ao Currículo da Educação Infantil do Município de Ponta Porã-MS. Essa afirma que “o profissional do CEINF não tem opção quanto ao Currículo, pois foi a secretaria quem propôs (Rede Temática), pois a mesma não surte efeito, nem de médio nem de longo prazo, pois já faz 4 anos que o CEINF trabalha com a Rede, isso não contempla nem as crianças nem os pais. A Temática não tem nada a ver com a infância, os pais não tiveram palestras para tratar do assunto durante esses 4 anos, nunca houve estudos com os pais, funcionários da secretaria e do CEINF.

É preciso fazer um estudo da realidade dos CEINF, mas esse estudo tem que ser feito no CEINF com todos os envolvidos, pais, secretarias,

profissionais dos CEINFs em horário que todos possam vir, para que não tenham que trabalhar no horário oposto. É preciso um banco de horas ou o CEINF fechar uma vez por mês, como já foi proposto, mas não foi cumprido pela equipe da Secretaria de Educação.

Podemos observar que acontece a orientação por parte Secretaria de Educação, porém não há a aceitação de alguns educadores que entendem que o currículo deveria ser mais bem discutido no coletivo para que obtivesse um efeito satisfatório. Acreditam ainda, que deveriam acontecer momentos de estudos não só fora do CEINF, mas no interior do mesmo. Rossetti -Ferreira (1998, p. 188) nos esclarece que:

É preciso formar o educador através das observações, discussões e reflexões sobre suas ações cotidianas no interior da creche ou pré-escolar. Um espaço, dentro do horário de trabalho, para uma formação profissional permanente. Esse é um grande passo para a valorização de todos os profissionais de educação infantil.

Neste sentido, toda a orientação tanto da secretaria, quanto da coordenação da instituição é importante que aconteça no coletivo, horário e local de trabalho como é citado no artigo 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, inciso IV, parágrafo 4º.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após os estudos para a realização deste trabalho, percebeu-se a importância da busca das informações para a construção do conhecimento. Sinto-me satisfeita com tantas informações novas adquiridas com a diversidade de leitura, o que possibilitou a ampliação de minha visão sobre o assunto. Apesar do objeto se restringir a apenas uma instituição, é pertinente a ampliação desse espaço à busca de compreender o que pensa o professor com relação às funções da Educação Infantil. Será que apenas reproduzem o discurso ou incorporaram o mesmo em suas práticas?

No espaço delimitado para esta pesquisa foi possível conhecer o entendimento do cuidar e educar dos professores de um Centro de Educação Infantil de Ponta Porã-MS, na complexidade das práticas educativas, bem como o processo de mudanças na história da educação infantil ao longo do tempo, sendo que essas mudanças de paradigmas foram modificados de acordo com a organização social, o conceito de infância e os objetivos educacionais de cada época. Como explica.⁴ “as visões sobre infância são constituídas social e historicamente e a inserção das crianças e seus papéis na sociedade variam com as formas de organização social”.

Assim, a partir do trabalho realizado, foram observadas também as mudanças ocorridas diante das legislações vigentes tais como: Constituição Federal de 1988, aonde se viu que esta trouxe mudanças importantes, pois acolheu a demanda da Educação Infantil como um direito da criança e dos pais trabalhadores do campo e da cidade. Com essa lei a Educação Infantil passou a ser um dever do Estado e uma opção da família.

⁴ . ROSA, Mariéte Félix. **As crianças da Educação Infantil e os Anos iniciais do Ensino Fundamental**. Dourados, MS, Camara Municipal, 25/09/2008. (Palestra)

Outra Lei que contribuiu com o avanço no que diz respeito ao direito da criança brasileira, foi o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90, está apontou mudanças significativas nas diretrizes das políticas voltadas para a infância, explicitando e garantido em sua legislação específica, que todas as crianças, desde o nascimento, sejam consideradas sujeitos de direitos. Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 trouxe inovações profundas, quando em seu artigo 89, determinou que “as creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino”, essa também coloca a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, “tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os 5 anos de idade”, conforme disposto no artigo 29 desta Lei. Com isso, rompe com a concepção de que o papel do Estado em relação à educação infantil é de suprir uma falta da família, que deve ser compensada por ações de amparo e assistência.

Neste trabalho foi compartilhada a preocupação em relação as funções da educação infantil, cuidar e educar, assim buscou-se verificar os discursos dos professores de um Centro de Educação Infantil.

Diante das mudanças pós legislação, observa-se, que as instituições do município pesquisado mudaram a nomenclatura de “creches”, passando a ser nomeado Centro de Educação Infantil (CEINF), atendendo a legislação no que tange ao cuidar e educar, adequando-se a nova realidade educacional.

Resultados da pesquisa de campo, constata-se que os educadores estão conscientes de que o cuidar oferecido no passado nas instituições de atendimento a criança pequena, já não é o mesmo que o cuidar que atualmente temos nas instituições, pois o cuidado já é uma forma de educação, sendo esse indissociável. Entende-se ainda, ao analisar os discursos relatados nos questionários (anexo) que, o cuidar e educar não é tarefa de um determinado grupo e sim de todos os seguimentos do CEINF.

Vale ressaltar que apesar da maioria dos discursos dos professores estarem condizentes com a Lei, percebem-se ainda marcas de uma concepção tradicionalista, onde entendem que a instituição deve ser um local para que as mães possam deixar seus filhos e trabalharem sossegadas, esses também vêem as funções como uma tarefa que possam ser separadas, onde os professores educam no período da manhã e os assistentes cuidam no período da tarde. Diante de tal concepção, isso preocupa, pois as respostas analisadas foram de educadores que atuam depois das mudanças estipuladas por Lei.

Entretanto, o processo de mudanças do sistema educacional brasileiro vem acontecendo de forma lenta e processual. Quanto a adequação da instituição e quanto à concepção do cuidar e educar de alguns educadores e famílias, podemos observar que no município de Ponta Porã as instituições de educação infantil vem se adequando às normatizações legais. No que se refere à formação dos profissionais, o Município vem promovendo concursos públicos visando garantir profissionais habilitados para atender as exigências legais, entretanto é muito recente a inserção do profissional formado nas salas de berçário. Há, também, um desnível de salário entre os profissionais que atuam na instituição, que tem gerado insatisfações e desânimos.

Em suma, esta pesquisa contribuiu para verificar se as funções proclamadas na LDB são condizentes com as concepções dos professores. Assim, pode-se constatar que apesar de algumas contradições no discurso sobre as funções estipuladas por lei, os professores não só entendem como concordam com a função cuidar e educar. Desta forma atingiu-se o objetivo almejado ao entender que o discurso da grande maioria dos professores da instituição pesquisada está condizente com a Lei e espera-se que sua prática também o esteja.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; KRAMER, Sonia. **“Rei esta nu”**: um debate sobre as funções da pré-escola: trabalho publicado in caderno cedes, 9. São Paulo: Cortez e Autores associados, 1983.

BRASIL. Constituição da República Federativa de 1988, Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edição Técnicas, 2008.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 2005.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Vol. I. Brasília, 1998.

CARNEIRO, Moacir Alves. **LDB fácil**: Leitura crítico-compreensiva artigo a artigo. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. Da Silva (org.). **Educação infantil**: pra que te quero?. Porto Alegre: Artmed, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes Necessários à prática educativa. 9 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FREITAS, M. C. (org.) **História social da infância no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

GARCIA, Regina Leite e FILHO, Aristeo Leite (org). **Em defesa da Educação Infantil**: Proposições para uma educação infantil cidadã. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

KRAMER, Sônia. **A política do pré-escolar no Brasil**: a arte do disfarce. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação Infantil**: fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.(Coleção Docência em formação).

OLIVEIRA, Zilma Moraes et al. **Creches**: crianças faz de conta & cia. 11.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

REAL, Giselle cristina Martins. **Educação infantil**: Políticas publicas e ações institucional. Campo grande, MS: UFMS,2004.

ROSA, Mariéte Félix. **A educação das Crianças em idade Pré-escolar em Campo Grande-MS**: A Evolução do atendimento à criança. Campo Grande, MS : texto preliminar, 1999.

ROSSETTI-FERRIRA, Maria Clotilde et al. **Os fazeres na Educação Infantil.**
São Paulo: Cortez, 1998.

Apêndice

**PESQUISA DE CAMPO
QUESTIONÁRIO REALIZADO PARA APLICAR JUNTO AOS
PROFESSORES**

Prezada (o): Profa. (o)

Tendo em vista estar realizando o Curso de Pedagogia das Faculdades Magsul, e ser solicitado um trabalho monográfico como quesito para conclusão, referente as funções da Educação Infantil, necessito conhecer sua opinião a respeito do assunto, Informo-lhe que o interesse é apenas técnico-científico, assim, sua identificação e da instituição será mantida em sigilo.

Em face do exposto, agradeço sua colaboração.

1. Você atua na educação infantil há quanto tempo?
 1 ano
 de 2 a 5 anos
 de 5 a 8 anos
 mais de 10 anos

2. No que refere às novas orientações para o funcionamento das instituições de educação infantil, que mudanças você observa?
 O profissional tem que ser formado em nível superior
 Não mudou nada.
 No papel (Lei), mudou dizendo que tem que cuidar, mas na prática mudou muito pouco, quase nada.
 Agora tem mais material didático
 Tem mais capacitação
 Pela Lei, agora não pode mais bater em criança, deixá-la de castigo ou humilhá-la.

3. Quanto as funções da Educação Infantil, determinada pela Lei, você sabe quais são?

4. Que funções você acha que a instituição deve ter, na verdade?
 Cuidado
 Educação
 Cuidado e educação
 Higiene

- Caritativa
- Assistencialista
- Caritativa e Assistencialista

Por que? _____

5. Você acha que a criança pequena (0 a 4 anos) necessita ir para a escola (CEINF) ?

- sim
- não

6. Se sim, por que?

- Porque ela aprende, se desenvolve
- É melhor para a criança socializar
- Para a mãe poder trabalhar sossegada
- outros : _____

7. Se não, por que?

- É melhor ficar com a mãe pois são pequenos
- Porque a escola só começa aos 6 anos
- Porque senão ela vai enjoar da escola
- outros: _____

8. Que fatores positivos você percebe na criança que frequenta o CEINF?

- Mais desenvolvida
- Melhora a coordenação motora
- Desenvolve a socialização
- outros: _____

9. E os fatores negativos?

- As crianças ficam mais doentes
- Ficam mais agressivas
- Ficam sem limites
- Enjoam da escola
- outros: _____

10. O que você entende por cuidar e educar? Dá para separar?

- Cuidar qualquer um faz, mas educar é só a família e professor;
- Educar é feito pelo professor quando dá atividades pedagógicas;
- Quem cuida educa, é indissociável
- outros: _____

11. Como é possível cuidar e educar ao mesmo tempo?

- Não é possível
- É indissociável, o cuidado já é uma forma de educar
- Só dá para educar os maiores, porque os pequenos é só cuidado.

() outros: _____

12. Como distribuem tarefas entre os profissionais durante o período de permanência da criança no CEINF?

() O professor fica com as tarefas pedagógicas e os assistentes pedagógicos cuidam

() Todos fazem de tudo, e isso é cuidar e educar.

() De manhã há atividades educativas e a tarde as atividades são só recreativas, sem fins educativos.

() outros: _____

13. Que dificuldades encontram?

() Educar a criança pequeninha é muito difícil, pois é mais cuidado do que educação.

() No berçário não tem professor.

() É muito tempo na instituição, então as crianças se cansam mais e torna o trabalho do professor mais difícil.

() Falta material.

() Falta espaço

() Falta orientação

() Faltam auxiliares para controlar as crianças

() outros: _____

14. Que orientações receberam?

() Da Secretaria.

() Da coordenação do CEINF

() Das colegas formadas

() Sigo minha experiência de vida

() Outros: _____